



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 4663/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.175.544/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedidos mais **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, à servidora **MARIA CLARICE PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE-0235459, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade, **no período de 16 de outubro de 2013 a 13 de janeiro de 2014**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor